

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

* * *

DECRETO Nº 25/2017

Determina as providências visando a cobrança da CIP – Contribuição para Iluminação Pública dos próximos exercícios, na fatura de consumo de energia elétrica e dá outras providências.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 149-A da Constituição Federal, que faculta a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, na fatura de consumo de energia elétrica e,

CONSIDERANDO também a necessidade da realização de estudos visando reavaliar a base de cálculo da cobrança da Contribuição instituída pela Lei Complementar nº 142/2013, posteriormente alterada, a fim de identificar eventuais impropriedades na forma de cobrança e promover a devida correção, se for o caso,

DECRETA:

- Art. 1° Fica determinado ao Setor de Cadastro Imobiliário, juntamente com os demais órgãos da administração, as providências necessárias visando a cobrança da CIP Contribuição para Iluminação Pública dos próximos exercícios, na fatura de consumo de energia elétrica, conforme disposto no parágrafo único do art. 149-A da Constituição Federal.
- Art. 2º Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, fica determinado ao Departamento de Finanças que, juntamente com o Departamento de Administração e com a Procuradoria Jurídica do Município, dê início aos estudos visando a reavaliação da base de cálculo da cobrança da Contribuição instituída pela Lei Complementar nº 142/2013, posteriormente alterada, a fim de identificar eventuais impropriedades na cobrança e promover a devida correção, se for o caso.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Santa Cruz das Palmeiras, 12 de junho de 2017.

THIAGO DE LIVEIRA Prefeite Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Manicipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz-das Palmeiras" em 106/2017.

Elton Aparecido Michetti - Chefe de Gabinete